



autoridades chinesas da cidade de Yantai, o que faz parte do apoio cultural 2023. O citado evento será realizado em 13 de julho de 2023, quinta-feira, com início previsto às 09h, com duração de 45min, no Auditório do Hotel Vidam, Rua Dr. Bezerra de Menezes, 40, bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49035-240, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.

BASE LEGAL

Artigo 74, *caput*, c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.

VALOR GLOBAL

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ENTREGA

13 de julho de 2023

FONTE DOS RECURSOS

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12.201FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU –FUNCAJU
Função: 13
SubFunção: 392
Programa: 0120
Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº

234/2023 - PROJUR/FUNCAJU

DATA DA CELEBRAÇÃO

12 de julho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9800-3055-313C-B696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 12/07/2023 12:29:01 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc: (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9800-3055-313C-B696>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2023
PROCESSO Nº 38.126/2023

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos HEXA ADVANCED-SECULLUM/ PONTO SECLLUM 4, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO SIGILOSO: Artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

MOMENTO DA DIVULGAÇÃO: O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delineados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/n.º, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODOS DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão

Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h15 min(nove e quinze) do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
Pregoeiro Substituto

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO

Aracaju, 12/07/2023.

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº 002/2023, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao CONVITE Nº. 05/2023, que tem como objeto a **Complementação da Construção do ECOPONTO Jardim Centenário, localizado a Rua José Silva Lima s/n, no Bairro Jardim Centenário - Aracaju/SE**.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas e se fizeram representar **03 (três) Empresas**, quais sejam: **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pela Sra. Larissa Carvalho Gois Souza; **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pela Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz e **CSX CONSTRUÇÃO LTDA.**, pela Sra. Iza Gardênia Andrade da Silva.

Foi aberto o Envelope de Documentação, e diligenciado com o encaminhamento dos Atestados à Diretoria de Obras Públicas, para Análise pelo Departamento de Projetos, ficando comprovada a regularidade dos mesmos.

A Comissão com as informações sobre os Atestados, e, analisando os demais documentos, das Empresas participantes, considerou todas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei, dando-se ciência do resultado aos seus Representantes durante a reunião inaugural, os quais foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Ante a possibilidade, na mesma reunião, foram abertos os Envelopes nº. **02 e 03**, contendo respectivamente, Proposta de Preços e Cd-Rom, que constaram nos seguinte termos: **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 213.874,62; CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 213.225,19 e CSX CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 214.411,77**. As Licitantes apresentaram **Validade das Propostas de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução de 120 (Cento e Vinte) dias**.

As Propostas foram analisadas, sendo elaborado Relatório pelo Departamento de Orçamentos, com respaldo nele a Comissão procedeu com o Julgamento dos preços e considerou as Licitantes **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1º - **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 213.225,19**; 2º - **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 213.874,62 e 3º - CSX CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 214.411,77**. Sendo adjudicado o objeto à Licitante **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 213.225,19 (Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos)**, com Encargos Sociais de 111,93% para Horista e de 70,07% para Mensalista e BDI de 21,34%, **Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução de 120 (Cento e Vinte) dias**. Estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira os critérios postos no Edital e na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

As Empresas através de suas representações ficaram cientes do Resultado do Julgamento dos Preços durante reunião, e foram consultadas sobre o prazo para interposição de recurso havendo renúncia expressa a unanimidade, registrada em Ata, conforme preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Diante dos motivos acima e possibilidade, foram encerrados os trabalhos e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o** ou não com a devida **Homologação**, juntamente com a **Diretoria Executiva**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 10 de Julho de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathaly Vasconcelos Cardoso
Secretária Substituta da Comissão

Membros:

Iolanda Vieira Santos

Ozanan Alves Filho.